



INDICAÇÃO 133/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize melhorias na Rua Marco Antonio Lopes, no bairro Jardim Cananéia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito pois segundo reclamações de moradores a referida via está praticamente intransitável, com erosões em suas extremidades e em dias de chuva se torna ainda mais perigosa, necessitando que se realize uma manutenção com o nivelamento da mesma e distribuição de pedregulhos, evitando assim transtornos aos munícipes que trafegam pela área.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB